

Territórios e Participação: Velhos Impasses das Políticas Indigenistas nas Situações de Sofrimento Mental em Povos Indígenas no Brasil

Breno Pedercini

Este trabalho aborda o “sofrimento mental” em povos indígenas, expressão utilizada na política indigenista de saúde para abordar os fenômenos do alcoolismo, suicídio e transtornos psiquiátricos. Propõe-se que tais fenômenos sejam remetidos às questões relativas aos territórios e à participação indígena. Por um lado, a violação territorial interfere tanto nas condições de saúde/doença quanto no modelo de atenção à saúde. De outro, o direito de participação dos povos deve levar em conta o valor da tutela ainda presente nas políticas indigenistas do Estado brasileiro. O sofrimento mental seria assim considerado à luz do povo em questão, compreendendo os efeitos nocivos de fatores econômicos e políticos circundantes, como a violação territorial local e ofensivas à autonomia. Objetivou-se investigar a construção institucional da política específica para lidar com o sofrimento mental, focalizando a contemplação dos direitos territoriais e participativos. O método etnográfico é utilizado na investigação de instâncias estatais para a compreensão da construção dessa política indigenista pelas agências governamentais corresponsáveis, como o Ministério da Saúde e a Fundação Nacional do Índio. Nesse sentido, é de grande importância a consideração de documentos que tratam da saúde indígena e do sofrimento mental como fontes de dados, a exemplo de relatórios, portarias e projetos de leis para evidenciar suas condições de produção e o tipo de conhecimento que veiculam. Além disso, faz-se importante o uso de entrevistas junto aos representantes envolvidos na construção da política, de modo a reconstituir o processo de elaboração dos planos de gestão e intervenção frente ao sofrimento mental. Tendo em vista que o direito diferenciado, previsto na Constituição de 1988, pressupõe o respeito aos direitos territoriais e participativos dos povos indígenas, questiona-se quais são as perspectivas para a política indigenista de saúde e o sofrimento mental, diante da violação continuada desses direitos pelo próprio Estado brasileiro – responsável tanto pelo modelo de atenção à saúde quanto pelas demarcações de terras indígenas.